



CARTA ABERTA - MARCO LEGAL PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

As entidades abaixo assinadas vêm expressar seu posicionamento acerca das discussões em torno da criação de um marco legal para o licenciamento ambiental brasileiro. Reforçamos nosso compromisso com o licenciamento ambiental como ferramenta essencial para assegurar que as atividades produtivas estejam alinhadas ao uso sustentável dos recursos naturais, à preservação ambiental para futuras gerações e à segurança pública. Por essa razão, rejeitamos propostas que busquem enfraquecer significativamente ou desestruturar este instrumento fundamental.

Entretanto, destacamos a necessidade urgente de **reestruturação e racionalização do licenciamento ambiental**, visando maior eficiência, previsibilidade, agilidade e imparcialidade técnica nas avaliações realizadas. É essencial eliminar o excesso burocrático, evitar sobreposições de competências institucionais e impedir que o licenciamento seja indevidamente utilizado como instrumento para resolver questões que excedem o escopo dos impactos dos projetos.

A criação de um **marco legal unificado**, capaz de consolidar as diversas normas existentes e oferecer uma plataforma comum para todos os níveis federativos, é crucial para organizar adequadamente o processo, proporcionar segurança jurídica e evitar práticas excessivas e ineficientes que não contribuem para atingir os objetivos ambientais desejados.

Uma **Lei Geral de Licenciamento Ambiental** precisa garantir elementos fundamentais como a adequação das exigências e tipos de licenciamento (declaratório, simplificado ou tradicional) às características específicas e ao potencial impacto dos empreendimentos, assegurar a autonomia dos órgãos ambientais responsáveis, vincular condicionantes ambientais diretamente aos impactos constatados nos estudos técnicos, promover a integração e otimização dos processos de licenciamento para empreendimentos semelhantes, e priorizar etapas iniciais e de monitoramento.

Além das diretrizes gerais, é necessário um **reordenamento administrativo que estabeleça uma distribuição mais equilibrada das responsabilidades e prazos entre os setores público e privado**. Isso envolve definir prazos máximos claros, razoáveis e previsíveis para a emissão das decisões finais pelos órgãos ambientais, unificar requisitos técnicos e uniformizar os prazos de validade das licenças emitidas.

Defendemos também a existência de regras transparentes, com definições e critérios objetivos que agilizem e tornem previsível o licenciamento ambiental para quaisquer tipos de atividades e empreendimentos, **conforme estabelecido na Lei Complementar 140 de 2011**. Ressaltamos especialmente a importância de critérios claros sobre o porte e potencial poluidor dos projetos, garantindo um equilíbrio federativo justo entre União, estados, municípios e Distrito Federal no processo de licenciamento.

Dessa forma, manifestamos nosso total apoio ao relatório unificado apresentado pelos senadores Tereza Cristina e Confúcio Moura ao PL 2159/2021, entendendo que o conteúdo proposto corresponde plenamente às expectativas da sociedade brasileira no sentido de aperfeiçoar e modernizar o licenciamento ambiental.

Por fim, reiteramos nosso pedido ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, para que a matéria seja apreciada com celeridade em plenário, considerando a maturidade do texto construído e a urgência que o tema requer.

20/05/2025

ESSE É O POSICIONAMENTO DAS ENTIDADES ABAIXO SUBSCRITAS À PRESENTE MANIFESTAÇÃO:

AGROPECUÁRIA

1. **ABAG** - Associação Brasileira do Agronegócio
2. **ABBA** - Associação Brasileira da Batata
3. **ABCS** - Associação Brasileira dos Criadores de Suínos
4. **ABCZ** - Associação Brasileira dos Criadores de Zebu
5. **ABIA** - Associação Brasileira da Indústria de Alimentos
6. **ABIC** - Associação Brasileira da Indústria de Café
7. **ABIEC** - Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes
8. **ABIFUMO** - Associação Brasileira da Indústria do Fumo
9. **ABIOVE** - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais
10. **ABIPESCA** - Associação Brasileira das Indústrias de Pescados
11. **ABISOLO** - Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal
12. **ABPA** - Associação Brasileira de Proteína Animal
13. **ABRABOR** - Associação Brasileira de Produtores e Beneficiadores de Borracha Natural
14. **ABRAFRIGO** - Associação Brasileira de Frigoríficos
15. **ABRAFRUTAS** - Associação Brasileira de Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados
16. **ABRAMILHO** - Associação Brasileira dos Produtores de Milho
17. **ABRAPA** - Associação Brasileira dos Produtores de Algodão
18. **ABRASEM** - Associação Brasileira de Sementes e Mudas
19. **ABRASS** - Associação Brasileira dos Produtores de Sementes de Soja
20. **ACRIMAT** - Associação dos Criadores de Mato Grosso

21. **ADIAL GO** - Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás
22. **AENDA** - Associação Nacional das Empresas de Produtos Fitossanitários
23. **AMA BRASIL** - Associação Misturadores de Adubo do Brasil
24. **AMPA** - Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão
25. **ANAPA** - Associação Nacional dos Produtores de Alho
26. **ANDAV** - Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários
27. **AIPC** - Associação das Indústrias Processadoras de Cacau
28. **APROSMAT** - Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso
29. **APROSOJA BR** - Associação Brasileira dos Produtores de Soja
30. **APROSOJA MS** - Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul
31. **APROSOJA MT** - Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso
32. **BIOENERGIA BR** - Bioenergia Brasil
33. **BIOSUL** - Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul
34. **CECAFÉ** - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil
35. **CITRUS BR** - Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos
36. **CLB** - Croplife Brasil
37. **CNA** - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
38. **FAEMG** - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
39. **FAESP** - Federação da Agricultura do Estado de São Paulo
40. **FAMASUL** - Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul
41. **FAMATO** - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso
42. **FEPLANA** - Federação dos Plantadores de Cana do Brasil
43. **RENAI** - Rede Nacional de Agricultura Irrigada
44. **OCB** - Organização das Cooperativas Brasileiras
45. **ORPLANA** - Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil
46. **SINDAG** - Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola
47. **SINDAN** - Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal
48. **SINDICERV** - Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja
49. **SINDIRAÇÕES** - Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal
50. **SINDIVEG** - Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal
51. **SRB** - Sociedade Rural Brasileira
52. **SUCOS BR** - Associação Brasileira das Indústrias de Suco Integral
53. **UNEM** - União Nacional do Etanol de Milho
54. **UNICA** - União da Indústria de Cana-de-Açúcar
55. **VIVA LÁCTEOS** - Associação Brasileira de Laticínios

ENERGIA

56. **ABAUQUE** - Associação Brasileira de Armazenamento e Qualidade de Energia
57. **ABCE** - Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica
58. **ABEEÓLICA** - Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias
59. **ABEGÁS** - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado
60. **ABEMI** - Associação Brasileira de Engenharia Industrial
61. **ABEN** - Associação Brasileira de Energia Nuclear
62. **ABIAPÉ** - Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia

- 63. **ABIHV** - Associação Brasileira da Indústria do Hidrogênio Verde
- 64. **ABINEE** - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
- 65. **ABIOGÁS** - Associação Brasileira do Biogás e do Biometano
- 66. **ABPIP** - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás
- 67. **ABRACEEL** - Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia
- 68. **ABRADEE** - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica
- 69. **ABRADEMP** - Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia de Menor Porte
- 70. **ABRAGE** - Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica
- 71. **ABRAGET** - Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas
- 72. **ABRAPCH** - Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e Centrais Geradoras Hidrelétricas
- 73. **ABRATE** - Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica
- 74. **ABREN** - Associação Brasileira de Energia de Resíduos
- 75. **ABSOLAR** - Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica
- 76. **ADELAT** - Associação de Distribuidoras de Energia Elétrica Latino-Americanas
- 77. **ANACE** - Associação Nacional dos Consumidores de Energia
- 78. **APINE** - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica
- 79. **COGEN** - Associação da Indústria de Cogeração de Energia
- 80. **FMASE** - Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Setor Elétrico
- 81. **IBP** - Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás
- 82. **UTCAL** - UTC América Latina
- 83. **WEC** - World Energy Council

INFRAESTRUTURA

- 84. **IBL** - Instituto Brasil Logística
- 85. **ADUGO** - Associação dos Desenvolvedores Urbanos do Estado de Goiás
- 86. **AELO** - Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano
- 87. **ANEOR** - Associação Nacional de Empresas de Obras Rodoviárias
- 88. **ANTF** - Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários
- 89. **CBIC** - Câmara Brasileira da Indústria da Construção
- 90. **MOVEINFRA** - Associação de Investidores em Infraestrutura Multissetorial
- 91. **SECOVI/GO** - Sindicato das Imobiliárias e Condomínios do Estado de Goiás
- 92. **SECOVI/SP** - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo

MINERAÇÃO

- 93. **IBRAM** - Instituto Brasileiro de Mineração

INDÚSTRIA

- 94. **ABAL** - Associação Brasileira do Alumínio
- 95. **CNI** - Confederação Nacional da Indústria
- 96. **FIESP** - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
- 97. **FIEMT** - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso
- 98. **FIRJAN** - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro